

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Cargill II - Nutrição Animal SA

NIF/NIPC: 500224188

Designação do UA: Cargill II - Nutrição Animal SA

Morada: Estrada do Adarse 2616-953 ALVERCA DO RIBATEJO VFX

Freguesia: União das freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

Concelho: Vila Franca de Xira

Latitude (GMS): 38 º 54 ' 17.71 " N

Longitude (GMS): 9 º 1 ' 26.95 " O

Setor de atividade: Rações e Moagens CAE Rev. 3: 10911 Fabricação de pré-misturas

10912 Fabricação de alimentos para animais de criação (exceto para aquicultura)

Situação: em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 6.4 b) iii) - Instalações destinadas a tratamento e transformação de acordo com a b) da categoria 6.4, a partir de: matérias-primas animais e vegetais, em produtos combinados ou separados, com uma capacidade de produção de produto acabado, em toneladas/dia, superior a: 75 se A for igual ou superior a 10; e $[300 - (22,5 \times A)]$ nos restantes casos, em que A é a proporção de materiais de origem animal (em percentagem do peso) da capacidade de produção de produto acabado

Nº de LA: 191/1.0/2017

Emissão de LA: 2017-02-20

Validade de LA: 2024-02-20

2. Dados da inspeção

Data da inspeção: 2019-10-22

Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária

- Reclamação Acidente/Incidente
 Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
 Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela
 Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas)

- Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos
 Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

Água Ar AIA Regime PCIP
 PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constatarem incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.